

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE ROBÓTICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO PROMOVIDO DE FORMA PRESENCIAL PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS ABAETETUBA EM PARCERIA COM PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

O Secretário de Educação do Município de Igarapé-Miri (PA), no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a abertura das inscrições do processo seletivo para **30 vagas de INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** ministrada pelo Instituto Federal de Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba por um período 4 sábados consecutivos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes do sistema municipal de ensino, regularmente matriculados e com devida frequência no ensino fundamental anos finais, para integrar a primeira turma de Introdução à Lógica de Programação do município de Igarapé-Miri, que funcionará de forma presencial aos sábados no Instituto Federal de Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.

1.2 Fica estabelecido o seguinte cronograma para este processo seletivo:

<b>Divulgação e publicação do Edital</b>	<b>13/05/2022</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>16 a 20/05/2022</b>
<b>Período de seleção</b>	<b>23/05/2022</b>
<b>Resultado Final do processo Seletivo</b>	<b>23/05/2022 às 15h</b>
<b>Confirmação de inscrição na SEMED/CAIIC</b>	<b>24 a 25/05/2022 no horário das 8h30 às 16h</b>
<b>Início do Curso</b>	<b>28/05/2022.</b>

1.3 As aulas serão presenciais, ocorrerão aos sábados em no Campus do IFPA, localizado no Município de Abaetetuba, nos dias 28/05, 04/06, 11/06, 18/06, com transporte garantidos pela Secretaria Municipal de Educação, para os estudantes aprovados neste edital com saída prevista às 7h da manhã, em frente ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Sete de Setembro – Cidade Nova.

## **2- DOS REQUISITOS:**

2.1. São requisitos mínimos para participação desse processo seletivo:

- a) Ser estudante, estar regularmente matriculado no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental e frequentando aulas em uma das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Igarapé-Miri.
- b) Estar cursando o 8º ou o 9º ao do ensino fundamental;
- c) Ter comprovante emitido pela escola de bom rendimento escolar, sendo este o resultado da soma aritmética de todos os componentes curriculares;
- d) Apresentar comprovante de vacinação (com esquema vacinal completo contra a Covid19)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

e) Possuir documento de identificação (RG).

f) Ter disponibilidade para as aulas aos sábados durante o tempo de vigência do curso.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se dos requisitos acima especificado.

3.2. É de inteira responsabilidade do estudante ou do seu representante legal, acompanhar a divulgação deste edital, avisos, comunicados, e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, e os informativos nas redes sociais da prefeitura municipal e da SEMED.

3.3. As inscrições serão realizadas pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJ8wcrDmx\\_yNPslMgNMg0lJci7va5rVkyYQ11pJ7loUjPrTg/vie\\_wform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJ8wcrDmx_yNPslMgNMg0lJci7va5rVkyYQ11pJ7loUjPrTg/vie_wform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

3.4. O candidato deverá preencher todos os itens do formulário para validar as inscrições.

3.5. Se as inscrições ultrapassarem o número das vagas ofertadas ocorrerá um sorteio para a seleção dos participantes no dia 23/05/2022 às 10h na Sala Coordenação de Apoio e Incentivo a Iniciação Científica (CAIC)

3.6. Serão ofertadas 30 vagas distribuídas entres os estudantes da rede municipal que atenderem os requisitos deste edital.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. Estudantes oriundos das Escolas Públicas Municipais do Município de Igarapé-Miri.

### **5. DOS OBJETIVOS**

5.1. O presente processo seletivo, realizado pela secretaria municipal de educação, tem por objetivo:

a) Aproximar estudantes da rede dos conhecimentos da programação atendendo os princípios apontados na BNCC, buscando desenvolver habilidades que possam ser trabalhadas na educação básica de maneira interdisciplinar e transdisciplinar;

b) Proporcionar o ensino por meio da pratica nas áreas de conhecimento: Linguagens; Matemática; Ciências da natureza; Ciências humanas; Ciências da computação e Engenharia (Elétrica e Mecânica).

c) Possibilitar aos estudantes o acesso ao conhecimento nas áreas de Engenharia, Automação, computação, física e matemática.

d) Trabalhar a cultura Maker (atividade mão na massa).

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6. DAS AULAS**

6.1. As aulas terão carga horária de 20 (vinte) horas, sendo 100% presencial dividida entre teóricas e práticas em robótica educacional.

6.2. As aulas têm como foco os conceitos básicos em programação, (introdução a lógica de programação) buscando desenvolver o pensamento lógico, com materiais como motores, luzes e baterias, utilizando-se de materiais do Kits Uno Arduino, levando-os a construção de protótipo.

**7. DA COMISSÃO**

7.1. O processo de seleção e caso necessário o sorteio será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação –SEMED; Coordenação de Apoio e Incentivo a Iniciação Científica (CAIC) e Diretoria de Ensino.

**8. DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos previstos neste edital.

**9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

9.1. Os estudantes selecionados devem comparecer a Secretaria de Educação (SEMED), junto a sala da Coordenação de Apoio e Incentivo a Iniciação Científica (CAIC) nos dias 24 a 25/05/2022 das 8h30 às 16h, acompanhado dos pais e/ou responsável com declaração recente de escolaridade e desempenho escolar, documento de identificação. No ato o responsável deve assinar um termo de autorização que permita o estudante participar do curso sobre tutela da Coordenação de Apoio e Incentivo a Iniciação Científica (CAIC).

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. É responsabilidade de cada participante o transporte entre sua residência e o local onde o ônibus estará aguardando para o deslocamento até o Instituto Federal em Abaetetuba.

10.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, notado ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito a indenização de qualquer natureza.

10.3. O não comparecimento do estudante com seu responsável, conforme prevê o item 9.1, implica na desclassificação do mesmo e na chamada do próximo estudante da lista de espera.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Igarapé-Miri, 13 de maio de 2022.

**Janilson Oliveira Fonseca**  
**Secretário Municipal de Educação**